



LIDO NA SESSÃO DO DIA
11 ABR 2017
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO	ENCAMINHAMENTOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO	INDICAÇÃO	Nº
	<p>12 ABR. 2017 Huziel Trajano Diniz Diretor do Departamento Legislativo</p>		3503/17

AUTOR: Deputado Luizinho Goebel - PV

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que seja feita a implantação de posto atendimento do IDARON no Distrito de Nova Conquista, município de Vilhena.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que seja feita a implantação de posto atendimento do IDARON no Distrito de Nova Conquista, município de Vilhena.

Plenário das Deliberações, 11 de Abril de 2017.

LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual - PV

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a região é de grande produção agrícola e pecuária, e com a implantação o contribuinte ganhará tempo e diminuirá gastos evitando ter que se deslocar a sede do município para tratar de assuntos junto ao IDARON.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

